

PORTARIA Nº 330/2024

“Exonera Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Reduto/MG”

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Igor Amaral da Costa (OAB/MG 191.820) do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Reduto, a partir do dia 09 de maio de 2024.

Art. 2º. A presente Portaria deverá ser encaminhada em cópia para todos os órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Câmara Municipal de Reduto/MG, 08 de maio de 2024.

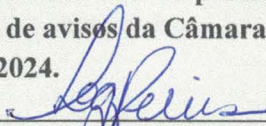


Fábio da Silva

Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal, às 18h:00min do dia 08 de maio de 2024.



Luzinete Gomes Pereira
Secretária da Câmara